



DECRETO 5395/2013

***Prorrogação do prazo de vigência do
Decreto 5247/2012 de 27 de Novembro
de 2012***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná,
Lindamir Maria de Lara Denardin no uso de suas atribuições legais
e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1365/2011 e o Decreto
nº 5228/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar-se a verificação do
funcionamento do sistema de emissão da Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica (NFS-e), com o objetivo de realizar eventuais ajustes antes
de estender a exigência aos demais prestadores de serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de Abril de 2013 o prazo
previsto no Artigo 1º do Decreto 5247/2012.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aos 19 dias do mês de Março de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Sec. De Administração